



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dentro do seu mister é responsável pela Secretaria de Meio Ambiente, Centro de Informações Ambientais e Parque da Cidade, visando melhor atender o município nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

A contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CIAM e Parque da Cidade é essencial para atender às demandas institucionais, administrativas e de comunicação. A aquisição desses materiais abrange a produção de folders, cartazes, banners, certificados, convites, relatórios, crachás de identificação e carimbos institucionais, fundamentais para a divulgação de campanhas ambientais, organização de eventos, autenticação de documentos e controle interno. Esses itens garantem a padronização visual, facilitam a comunicação com a população e contribuem para a segurança e identificação dos servidores.

Diante da necessidade contínua desses materiais e visando garantir qualidade, economicidade e conformidade com a legislação vigente, torna-se indispensável a realização de um processo licitatório. Esse procedimento assegura transparência na contratação, melhor custo-benefício e atendimento adequado às exigências dos órgãos envolvidos, permitindo a continuidade das atividades com eficiência e organização.

Em suma, a justificativa para a aquisição de Serviços Gráficos por meio de Processo Licitatório fundamenta-se na necessidade premente de suprir demandas operacionais, modernizar processos e garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos. A transparência e a conformidade com os princípios legais são os pilares dessa proposta, reforçando o comprometimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém com uma administração pública eficaz e voltada para as necessidades da comunidade.

Com efeito, resta caracterizada a necessidade da aquisição de Serviços Gráficos visando atender as suas atividades e ações nas quantidades e condições descritas no procedimento administrativo.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade **de Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo** a realização do certame.

Santarém, 24 de fevereiro de 2025.

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS